



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 27/12/2022
Presidente

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 17h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 29ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Raul da Luz Negrão.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (16 / 12 / 2.002), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação nominal o parecer com emenda** o Projeto de Lei Nº 045/02 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a celebrar transação com o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, conforme especifica. Votaram Favorável ao Parecer os seguintes Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Luiz**





Fernando Vargas, Darci Antônio Andreassa, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba. Votaram contra o parecer os seguintes Vereadores: **Raul da Luz Negrão, Mário Rogiski, Achilles Amadeu Munaretto, Lino Petry e Eduardo Luiz Andrade de Souza.**

02) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação nominal emenda de autoria do Vereador Achilles Amadeu Munaretto o Projeto de Lei Nº 044/02 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a celebrar transação com o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, conforme especifica. Votaram Favorável a Emenda os seguintes Vereadores: Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba. Votaram contra a Emenda os seguintes Vereadores: Raul da Luz Negrão, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Mário Rogiski, Lino Petry.

03) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação nominal emenda de autoria dos Vereadores Juarez Buttore de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Airton Jose de Oliveira, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, Marilena Schiavon, Ivo Roque Scapin, Said matar, Dario Eduardo Zoppo e Darci Antonio Andreassa ao Projeto de Lei Nº 044/02 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a celebrar transação com o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, conforme especifica. Votaram Favorável a Emenda os seguintes Vereadores: Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Darci Antônio Andreassa, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba. Votaram contra a Emenda os seguintes Vereadores: Raul da Luz Negrão, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Mário Rogiski, Lino Petry e Achilles Amadeu munaretto.

04) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação nominal com Emendas o Projeto de Lei Nº 044/02 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a celebrar transação com o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, conforme especifica. Votaram Favorável ao Projeto, com emenda os seguintes Vereadores: Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Darci Antônio





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Andreassa, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba. Votaram contra o Projeto com emendas os seguintes Vereadores: Raul da Luz Negrão, Achilles Amadeu Munaretto, Mário Rogiski, Lino Petry e Eduardo Luiz Andrade de Souza. A Sanção. Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de fevereiro de 2.002, às 20h.00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Ivo Roque Scapin Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD - n.º 86.

